

AVISO

Proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sabrosa

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público, que em Reunião Ordinária do Executivo realizada no dia 23 (vinte e três) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi aprovada a Proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sabrosa, em cumprimento do artigo 101.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), e é submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso.

A proposta do plano encontra-se disponível para consulta no sítio do Município, na internet, em www.cm-sabrosa.pt, no Balcão Único de Atendimento no edifício da Câmara Municipal e no Centro Municipal de Proteção Civil. Os interessados poderão apresentar sugestões e dirigi-las por escrito à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, por correio, para Câmara Municipal de Sabrosa, Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, ou para o endereço eletrónico geral@cm-sabrosa.pt.

Qualquer esclarecimento sobre a proposta do plano acima referido, será prestado pelos Serviços Técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Florestal, durante as horas normais de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicados.

Sabrosa e Paços do Concelho, 6 de abril 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



SABROSA
Município
Maria Helena Marques Pinto da Lapa